

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o local da posse do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui de órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares, alterada pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de transparecia do Edital 002.2023 do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Carapicuíba para o quadriênio 2024-2028:

CONSIDERANDO a reunião da comissão especial realizada em 05 de janeiro de 2024;



Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público o local da posse e horário conselho tutelar do processo do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

Artigo 2º. - A Posse será em 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), as 19h00m às horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, localizado no endereço: Travessa Virgínio Pasini nº 63- Centro.

Artigo 3º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de janeiro de 2024.

Márcio Lopes Passos Presidente CMDCA – gestão 2023/2025